



Indicação

Nº do Protocolo: 2025121352000496

Nº SAPL: 1975/2025

Registrado por MARCEL EHRICH COLARES em 3 de dezembro de 2025 às 10:51

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764769947837_2736b1e6-87dc-4623-ac7a-a757a43f16b9

Autores:
MARCEL EHRICH COLARES



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR MARCEL COLARES – PDT

INDICAÇÃO Nº _____/2025

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UM MICROPARQUE NO PARQUE OLHO D'ÁGUA, LOCALIZADO NO BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação *ao Poder Executivo municipal a realizar a implantação de um microparque no Parque Olho D'água, situado na Rua Heitor de Oliveira Albuquerque, no bairro Cidade dos Funcionários* para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE
_____ DE 2025.**


Marcel Colares
Vereador – PDT



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR MARCEL COLARES – PDT

INDICAÇÃO Nº ____/2025

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

*"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO
DE UM MICROPARQUE NO PARQUE OLHO D'ÁGUA,
LOCALIZADO NO BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a **implantação de um microparque no Parque Olho D'água**, situado na Rua Heitor de Oliveira Albuquerque, no bairro Cidade dos Funcionários.

Art. 2º. A implantação do microparque deverá contemplar, no mínimo:

I - Urbanização do espaço, com a instalação de equipamentos de lazer, como academia ao ar livre e parquinho infantil;

II - Melhoria da iluminação pública em toda a extensão do parque;

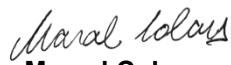
III - Arborização, com o plantio de árvores e vegetação nativa, para promover a sustentabilidade e a qualidade do ar;

IV - Limpeza e preservação da nascente existente no local, garantindo a manutenção do ecossistema.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente a serem suplementadas, se necessário.

Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____ DE _____
DE 2025.**


Marcel Colares
Vereador - PDT



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR MARCEL COLARES – PDT

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda da comunidade do bairro Cidade dos Funcionários e adjacências, que anseia por um espaço público de qualidade para o lazer, a convivência e a prática de atividades físicas.

O Parque Olho D'água, de grande relevância para a região, necessita de intervenções para que possa cumprir plenamente sua função social e ambiental. A implantação de um microparque no local, com a devida infraestrutura, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, oferecendo um ambiente mais seguro, saudável e agradável.

A urbanização, aliada à preservação ambiental da nascente e da vegetação local, garantirá que o desenvolvimento do espaço seja sustentável e respeitoso com o meio ambiente, promovendo o bem-estar da população e a conservação do patrimônio natural de nossa cidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação e com a sensibilidade do Chefe do Poder Executivo para a sua pronta implementação, por se tratar de uma medida de grande alcance social e que atende a um justo anseio da população de Fortaleza.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____
DE 2025.**

Marcel Colares
Marcel Colares
Vereador - PDT



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 3 de dezembro de 2025 às 10:51

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764769947837_2736b1e6-87dc-4623-ac7a-a757a43f16b9



Documento assinado por
MARCEL EHRICH COLARES